



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MARÇO DE
DOIS MIL E VINTE E DOIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos: A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Faltaram os Vereadores Fabíola Melo de Carvalho e Washington da Silva Vianna. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Resolução nº 06/2022 de autoria do Vereador Thiago Romito Bon, que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Sr. Roberto Robadey da Costa Júnior”; Indicações nº 15 e 16/2022 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 93 e 94/2022 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; e, Ofício nº 131/22/1PJTC do Ministério Público – Arquivamento de processo (Salomão Lemos Gonçalves). Após, o Presidente colocou em única discussão e votação os Requerimentos de Justificativa de Ausência a Sessão de autoria dos Vereadores Jussara Barrada Cabral Menezes e Ronaldo de Souza Rosa, que foram aprovados por unanimidade. Após, o Presidente convidou o Sr. Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes para uso da Tribuna Livre para falar sobre: “Nome da Passarela Donária Maria da Conceição Lopes.”. O Sr. Furtuoso discorreu sobre a Lei criada em 1995 da qual as ruas do município não podem ter seu nome alterado, trocado. Disse ainda que ficou muito triste, no passado, por tentarem trocar o nome desta passarela. Disse também que atualmente foi colocada uma placa no local e que a mesma deve ser posta no prédio comercial ao lado. Concluiu suas falas solicitando ao Presidente que fosse solicitado ao Prefeito que por sua vez solicitasse ao Fiscal de Código e Postura para que fosse até o local pedir a retirada desta placa. Logo após, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores. Usou da palavra o Vereador Ronaldo



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

de Souza Rosa que se direcionou ao ex-vereador Furtuoso dizendo que foi visitar o local e constatou que a obra é “muito bacana e muito bonita”, contudo que isso não dá o direito do mesmo ferir as Leis e Normas do município. Disse que os Vereadores irão rever o que está acontecendo e sanar o problema. Falou ainda que a Dona Lica tem uma história muito bonita dentro do município e que deve ser respeitada. Sequencialmente, falou sobre o tempo em que este Beco está interditado em razão da obra e que já está “passando da hora” dos Vereadores solicitarem ao Executivo para que liberem essa passagem, pois é uma via pública e não deve ficar fechada por tanto tempo. Posteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia trinta de março de dois mil e vinte e dois às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente